

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFMG****PLANO DE ENSINO**

						ANO E SEMESTRE
						2022/2
PROFESSOR(ES)						
Gláucio Maciel Gonçalves						
CÓDIGO DA DISCIPLINA						
DIR 859						
TEMA						
Temas de Direito Processual Civil Comparado						
SUBTEMA						
A organização do Judiciário da Alemanha, EUA, França, Grã-Bretanha, Itália, Espanha e Portugal						
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?						
(X) Sim () Não						
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?						
() Sim (X) Não						
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA	
quarta-feira	9 às 12h20	60	4	20	REGULAR - PRESENCIAL	
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?						
(X) Não () Sim Qual:						

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?	
() Sim (X) Não	
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO

EMENTA
A organização do poder Judiciário na Alemanha, nos EUA, na França, na Grã-Bretanha, na Itália, na Espanha e em Portugal: estrutura, divisão de graus de jurisdição, julgamento colegiado, procedimento, efetividade, duração da demanda, informatização, julgamento de processos de massa; recrutamento de juízes; comparação com o modelo brasileiro; soluções para os problemas nacionais.

BIBLIOGRAFIA
ABRAHAM, Henry J.. The Judiciary. 10a. ed. New York: NY Press, 1996. 240p. BELL, John. Judiciaries Within Europe: A Comparative Review. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. 399p. BRANLARD, Jean-Paul. L'essentiel de l'Organisation judiciaire en France. Paris: Gualino, 2004. 158p. DIÉZ-PICAZO, Luis María. Regimen constitucional del Poder Judicial. Madrid: Civitas, 1991. GERALDO, Pedro Heitor Barros. A gestão da justiça de proximidade na França: a análise da política pública judiciária. Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, v. 18, n. 30, abril/2011. GONÇALVES, Gláucio Maciel; ANDRADE, Érico. Organização Judiciária no Direito Comparado. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. 422p. HEIN, Eckart. A reforma do sistema judicial alemão. Revista CEJ/CJF. Brasília, n. 34, jul/set 2006. HOURQUEBIE, Fabrice. Le pouvoir juridictionnel en France. Paris: LGDJ, 2010. 212p. LIMONGI, Dante B; PEREIRA, Diogo M. P. D.; BORGES, Diogo N. Breve estudo sobre a estrutura constitucional alemã, o federalismo no país e sua última reforma. Revista Direito, Estado e Sociedade. Rio de Janeiro, PUC-Rio, n. 39, jul/dez 2011. MORENO, Juan Damian. Introducción al sistema judicial espanol. Madrid: Dikinson, 2010. 164p. PINTO, Flávia Souza Dantas. O Judiciário francês sob a ótica de um juiz brasileiro. Revista da Esmarn Mossoró, v. 8, n. 1, 2008, p. 109-136.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFMG

SILVA, Carlos Manuel Ferreira da. O Poder Judiciário em Portugal: algumas notas sobre a sua organização, garantias e ingresso na magistratura. Revista da Faculdade de Direito da UFG, v. 21, dez/jan 1997-98, p. 17-37.

TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. O Juiz: seleção e formação do magistrado no mundo contemporâneo. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

http://opj.ces.uc.pt/portugues/relatorios/relatorio_5.html

<http://www.ibrajus.org.br/revista/artigo.asp?idArtigo=170>

<https://e-justice.europa.eu/home.do?plang=pt&action=home>

The judiciary in Great Britain. Disponível em <http://www.judiciary.gov.uk/about-the-judiciary>

BOCKENFORDE, Markus et al. Max Planck Manual on The Judicial Systems in German and Sudan. Max Planck Institute.

Disponível em http://www.mpil.de/shared/data/pdf/manual_judicial_systems_of_germany_and_sudan.pdf

INFORMAÇÕES ADICIONAIS